

**REQUERIMENTO N. , DE 2014**  
**(Do SR. FRANCISCO PRACIANO)**

Reitera solicitação já formulada em Requerimento anterior, a fim de que seja criada a Comissão Especial destinada a dar parecer à Proposta de Emenda Constitucional n. 189/2007.

**Senhor Presidente,**

Reitero a Vossa Excelência solicitação já formulada no Requerimento n. 6149/2012, nos termos do artigo 34, inciso I, c/c artigo 114, inciso XIV, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de que **se crie Comissão Especial específica para dar parecer à Proposta de Emenda Constitucional n. 189/2007**, que altera o artigo 128 da Constituição Federal para estabelecer novas formas de escolha e nomeação dos Procuradores-Gerais de Justiça, abolindo a interferência do Poder Executivo na escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Referida Proposição obteve parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) em 03/05/2012 e, desde então, espera a criação da respectiva Comissão (mais de dois anos).

Ressalto, por oportuno, que esta PEC n. 189/2007 encontra-se entre as proposições legislativas tidas como prioritárias – para as devidas apreciação e votação pelas Casas do Congresso Nacional – tanto pela Frente Mista de Combate à Corrupção quanto pelas entidades públicas e da sociedade civil parceiras da Frente na luta contra a corrupção no nosso país.

Assim, sua tramitação tem sido acompanhada frequentemente, com muito interesse, por todos aqueles envolvidos nesta luta.

Sala de Sessões, em 03 de junho de 2014.

**FRANCISCO PRACIANO**  
**Deputado Federal (PT/AM)**